REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 319/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o futebol brasileiro ainda é um esporte dominado pelo sexo masculino, havendo poucas oportunidades e visibilidade para a modalidade feminina;

b) a presença das mulheres no futebol representa uma barreira contra o machismo e o sexismo, reforçando a ideia de que o esporte é sinônimo de inclusão social;

c) o futebol feminino é tão importante quanto o masculino, pois promove impactos em diversos setores: gera empregos, eventos, movimenta a economia e transforma a vida de inúmeras meninas e mulheres que sonham em viver ou vivem desse esporte;

d) celebrar as partidas do futebol profissional feminino no mesmo dia, local e algumas horas antes dos jogos do futebol profissional masculino representa uma estratégia que objetiva o aumento da visibilidade para o futebol das mulheres, através do aproveitamento do público que, naquela ocasião, invariavelmente, já iria se deslocar até o estádio para assistir aos jogos dos times masculinos;

e) ao saber que naquele mesmo dia e local irá acontecer uma partida de futebol que antecede o jogo principal (masculino), as pessoas podem optar por aproveitar o tempo e dirigirem-se mais cedo até o estádio para contemplar os dois jogos, tanto o masculino, quanto o feminino;

f) através dessa iniciativa, as arquibancadas ficarão mais cheias durante os jogos das mulheres, trazendo mais emoção para as partidas, elevando a competitividade e servindo como uma espécie de estímulo e reconhecimento para as atletas que estarão em campo;

g) essa singela mudança promove a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e desafia os estereótipos de gênero na medida em que busca equilibrar essa balança, atraindo olhares e voltando os holofotes para as atletas do futebol feminino,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues estabelecer que todas as partidas do calendário profissional ou amador de futebol masculino sejam precedidas por uma partida de futebol feminino.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral